



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 111 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE QUINQUENIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1,306/94;
- a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova estrutura administrativa modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

RESOLVE:

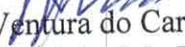
Art. 1º- Fica concedido a senhora **MARLUCIA CÂNDIDA DA SILVA**, portadora do CPF de nº 040... -77 , o 5º (quinto) quinquênio. Em conformidade com o Artigo 79, inciso 1º da Lei Complementar nº 08/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 05 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO Prefeitura Municipal de Divino,
Publicado por afixação em 27/03/25
conforme Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Data da Publicação: 27/03/25
Órgão Responsável: [Assinatura]
Base Legal: Lei nº 12.527/2011